



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem como objetivo formalizar a necessidade de aquisição de cadeiras ergonômicas para uso nos setores administrativos deste órgão público, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários das estações de trabalho.

1.2. A demanda de aquisição de novas cadeiras ergonômicas decorre da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, preservar a saúde dos servidores e promover maior eficiência no desempenho das funções institucionais.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de cadeiras ergonômicas para uso nos setores administrativos deste órgão público, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários das estações de trabalho.

3.2. Atualmente, verificou-se que grande parte das cadeiras em uso encontra-se em estado de desgaste avançado, apresentando defeitos estruturais, ausência de regulagens essenciais, estofamento danificado e mecanismos de ajuste inoperantes. Essa situação compromete a ergonomia, a segurança e o conforto dos usuários, resultando em riscos de acidentes, aumento de queixas de dores musculoesqueléticas e potencial redução da produtividade laboral.

3.3. Laudos internos, solicitações dos setores e inspeções de segurança do trabalho apontaram que muitas cadeiras não atendem às exigências da Norma Regulamentadora NR-17, que estabelece parâmetros para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. A inadequação do mobiliário pode ocasionar problemas de saúde relacionados ao trabalho, como distúrbios osteomusculares, fadiga e desconforto postural, além de impactar negativamente o desempenho das atividades administrativas.

3.4. Considerando que as atividades desempenhadas pelos servidores envolvem longos períodos em posição sentada e uso constante de equipamentos de informática, torna-se imprescindível disponibilizar mobiliário adequado que permita ajuste ao biotipo de cada usuário, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, salubre e eficiente.

3.5. Nesse contexto, a aquisição de cadeiras ergonômicas é necessária para:

- Substituir mobiliário danificado, obsoleto ou inadequado;
- Cumprir os requisitos da NR-17 e demais normas de segurança e saúde no trabalho;

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



- c) Reduzir riscos de adoecimento ocupacional e afastamentos por problemas musculoesqueléticos;
- d) Assegurar o conforto e a segurança dos usuários das estações de trabalho;
- e) Elevar a produtividade e a qualidade das atividades desempenhadas;
- f) Uniformizar e modernizar o mobiliário administrativo do órgão.

3.6. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação é indispensável para garantir condições adequadas de trabalho, preservar a saúde dos servidores e promover maior eficiência no desempenho das funções institucionais, justificando plenamente a necessidade da aquisição das cadeiras ergonômicas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
--	------------------------------------	---	--

6.2. Urgência da contratação

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



- () Não existe exigência de tempo de contratação.
- () A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- () A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- (x) A contratação deve ocorrer em até 2 (dois) meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 25 de novembro de 2025.

ANA LUCIA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA BORGES** em **25/11/2025 15:33**

Checksum: **36A6A6B4E2831C294CFFF621F9330195FED9AD89DE71BCCC36618E22CC7208CC**